



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 759

de 22 de janeiro de 1986

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO DE Cr.\$20.000.000
(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS) À ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA /
DUMONT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, PAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica concedida à Associação Atlética Dumont, uma subvenção de Cr.\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), para fazer frente as despesas decorrentes dos festejos carnavalescos a serem realizados na sede daquela entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO- Por conta dessa subvenção a Associação Atlética Dumont se obriga a realizar gratuitamente, dois (02) matins carnavalescos, nos dias 09 e 11 de fevereiro de 1986, dedicados as crianças deste Município.

ARTIGO 2º - Trinta (30) dias após o término dos festejos carnavalescos a entidade beneficiada deverá apresentar, à Prefeitura Municipal, um balancete das despesas comprovando a aplicação da subvenção, perdendo o direito à subvenção em exercícios futuros, caso não o apresente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica ainda, a referida entidade, obrigada a apresentar um balanço público e geral da Receita e Despesa dos bailes carnavalescos, cujo saldo, se credor, somente será empregado em promoções sociais e culturais.

ARTIGO 3º - Para pagamento da subvenção ora concedida, fica o Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial de igual valor, que será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

M. Rosa Gonçalves

Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 22 de janeiro de 1986

Carlos Rosa
Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=